

PROCESSO 22.0.000011050-0
INTERESSADO ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE
ASSUNTO Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Despacho Nº 40027 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Cuidam os autos da aquisição de assinatura anual para acesso ao produto online PLATAFORMA DE PESQUISA ONLINE MAGISTER NET E BIBLIOTECA VIRTUAL DAS REVISTAS ESPECIALIZADAS, a fim de integrar o acervo da Biblioteca da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 1054/2022 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 4371915), bem como existindo disponibilidade orçamentária (evento 4347540), no uso das atribuições legais, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, visando a aquisição assinatura anual para acesso ao produto online PLATAFORMA DE PESQUISA ONLINE MAGISTER NET E BIBLIOTECA VIRTUAL DAS REVISTAS ESPECIALIZADAS, a fim de integrar o acervo da Biblioteca da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, no valor de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), conforme proposta acostada ao evento 4333185, como também a aprovação da Minuta Contratual sob evento 4348290.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 *caput* da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, solicito seja que autorizada a emissão da devida Nota de Empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 07/06/2022, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4371919** e o código CRC **82D4A197**.